CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretária Legislativa e Apoio Parlamentar SLAP

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N°03 /2024

No dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis tendo como Presidente na condução da sessão a vereadora Rosaria Helena de Oliveira Lima, presentes os vereadores, Jeferson André da Silva, Robsmael Pereira de Holanda, Manoel Henrique Santos de Souza, Sérgio Castilho, Eudes Venâncio de Souza, Graucimar Ferreira de Souza e Milton Custódio Bragança. A presidente declarou aberta a sessão e convido o servidor Helenilson Lenk para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé. Na sequência a presidente colocou em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. ***ATA ANTERIOR APROVADA COM 8 VOTOS A FAVOR*** Na sequência pediu ao segundo-secretário Jeferson Silva, que fizesse a leitura das matérias pautadas na ordem do dia.**Leitura para "CONHECIMENTO" do Projeto de Resolução Legislativa *n° 173/24 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.024***, *QUE "ACRESCENTA §§1° E 2° NA REDAÇÃO DO ART. 3° DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 123/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2.019"*.**Leitura para "CONHECIMENTO" do Projeto de Lei n° 3.165/24, de 15 de fevereiro de 2.024,** que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.**Leitura para "CONHECIMENTO" do Projeto de Resolução Legislativa n° 168/24, de 15 de fevereiro de 2.024,** que *"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES VISANDO AS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS, SEGUNDO A LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.**Leitura para "CONHECIMENTO" do Projeto de Resolução Legislativa n° 169/24, de 15 de fevereiro de 2.024,** que *"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS DE COMPRAS E APLICAÇÃO DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, SEGUNDO OS ARTS. 7° E 8° DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.**Leitura para "CONHECIMENTO" do Projeto de Resolução Legislativa n° 170/24, de 15 de fevereiro de 2.024,** que *"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL E DEMAIS ATOS PREPARATÓRIOS PARA CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS, SEGUNDO A LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.
Leitura para "CONHECIMENTO" do Projeto de Resolução Legislativa n° 171/24, de 15 de fevereiro de 2.024, que *"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL SEGUNDO A LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.
Leitura para "CONHECIMENTO" do Projeto de Resolução Legislativa n° 172/24, de 15 de fevereiro de 2.024, que *"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO VISANDO A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.***Leitura das* Indicações n°s *36 a 42/Gab. 02*/CMETOPO/24** *de Autoria do Vereador André Henrique – PV.*
***Leitura das* Indicações n°s *43 e 44/Gab. 08*/CMETOPO/24** *de Autoria do Vereador Jeferson Silva – MDB.*
CONSIDERANDO O OFÍCIO E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 112 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO QUE SERÁ REALIZADA DENTRO DE 05 MINUTOS PARA DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI 3165/24, PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 168/24, PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 169/24, PROJETO DE RESOLUÇÃO

LEGISLATIVA 170/24, PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 171/24, PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 172/24 E PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 173/24.

CONVOCO AS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ANALISAREM E EMITIREM PARECERES SOBRE O PROJETO EM PAUTA

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS DECLARO ESTA SESSÃO ENCERRADA.

Não havendo mais matérias a serem deliberadas, a presidente, declarou a sessão encerrada. Eu, Braz Resende Braga Neto, secretário "*ad hoc*", lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

Rosária Helena de Oliveira Lima – União Brasil
Presidente

Jéferson silva - MDB
2° Secretário